



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

PORTARIA Nº 002/2024

ALCINÓPOLIS/MS, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Recesso aos servidores do Poder Legislativo Municipal a ser dividido em duas escalas, a primeira com folga do dia 15/01/2024 a 29/01/2024 e a segunda do dia 30/01/2024 a 13/02/2024.

Art. 2º - Servidores da primeira escala:

Bruna Souza Pereira
Eliandro dos Santos Rezende
Isadora Guimaraes dos Santos
Lucas Pedroso Dal Ri
Teodora Silva Freitas
Wanderly Pissurno

Art. 3º - Servidores da segunda escala:

Anestor Martins de Amorim
Deuseli Crisóstomo da Silva
Gleicieli Souza Galvão
Reginaldo Pereira da Silva
Sinhorinha Fatima França
Datieli Inácio de Brito
Wyverton Afonso Ramos

Paragrafo Único: O servidor em escala de folga, poderá ser requisitado a qualquer tempo para os atos do Poder Legislativo, através de e-mail, telefone e whatsapp.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente